

RECEBEMOS DE MELO & PINHEIRO LTDA - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº 000.002.197
SÉRIE 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Melo & Pinheiro

Melo & Pinheiro Ltda - EPP
ADE CONJUNTO 02 LOTE 06 PARTE, Núcleo Bandeirante,
Brasília-DF, 71735-720, Fone: (61)3399-7703,
melopinheiro@terra.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 000.002.197

SÉRIE 001

Folha: 01 de 01



CHAVE DE ACESSO

5318.0902.6293.4200.0109.5500.1000.0021.9710.0002.1973

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Faturada (SE)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0744833900150

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.629.342/0001-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353180038897620

04/09/2018

08:27:24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF

00530279000115

DATA DE EMISSÃO

04/09/2018

ENDEREÇO

PCA DOS TRES PODERES S/N

BAIRRO/DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70165-900

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/09/2018

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

61 33113395/4310/3396

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DE SAÍDA

08:15:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	239.339,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	239.339,20

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Emitente	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,000		IBF		5.439,000	4.641,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	% DESC	V. TOTAL	BC ICMS/ISS	V. ICMS/ISS	V. IPI	% ICMS ISS	% IPI
261-0001	CHAPA IMPRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO NEGATIVO, COMPRIMENTO 1040 MM, LARGURA 785MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA TÉRMICA PARA GRAVAÇÃO SISTEMA CRT, ESPESSURA 0,30MM, MARCA: IBF ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000417404	37013021	0102	5102	un	6480,000	31,2900		202.759,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
261-0002	CHAPA IMPRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO NEGATIVO, COMPRIMENTO 745 MM, LARGURA 605MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA TÉRMICA PARA GRAVAÇÃO SISTEMA CRT, ESPESSURA 0,30MM, MARCA: IBF ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000417404	37013021	0102	5102	un	2000,000	17,9900		35.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
264-0006	LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSÃO GRÁFICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CHAPAS DE ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESODICADOR PARA GARANTIR A NÃO OXIDAÇÃO DA CHAPA, MARCA: IBF ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000259843	34029090	0102	5102	l	15,000	40,0000		600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE800685 PROCESSO Nº 00200.017259/2016 *** CONTRA APRESENTAÇÃO *** BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4346-X CONTA CORRENTE: 12911-9														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONF. LEI 123/2006.

RESERVADO AO FISCO



MELO & PINHEIRO LTDA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela instrução Normativa RFB nº1.244, de 30 de janeiro de 2012) (vide art. 3º da IN RFB nº1.244/2012)

AO

SENADO FEDERAL

MELO & PINHEIRO LTDA, com sede a ADE Conjunto 02 – Lote 06- Parte - Núcleo Bandeirante – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.629.342/0001-09, DECLARA, ao SENADO FEDERAL, Para fins de não incidência na fonte IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO BEZERRA DE MELO
CPF: 625.579.554-34